



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 218/2016, de 09 de junho de 2016

Processo: 23503.000417/2016-62

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com alterações pela Lei n.º 12.772/2012, Decreto n.º 5.824/2006, e tendo em vista a apresentação do Diploma anexo:

Servidora:	ALDA DE PAIVA CASTRO
Cargo/Emprego:	Auxiliar em Administração
Matrícula SIAPE:	2313693
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios
Mestrado:	Multidisciplinar em Física, Química e Neurociências – Área de concentração: Física: Teoria Quântica de Materiais
Entidade Educacional:	Universidade Federal de São João del-Rei
Percentual:	52%
Vigência:	20/05/2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013